



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário Dom-Bosquense ao Senhor Nelson Mendes da Silva, Vice-Prefeito Municipal, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na **Resolução nº 56, de 07 de outubro de 2009 (Código de Homenagens)**, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Dom Bosco ao Senhor NELSON MENDES DA SILVA, brasileiro, produtor rural, natural de João Pinheiro/MG, em virtude de sua exemplar atuação e inestimáveis contribuições ao desenvolvimento e bem-estar social do município.

Parágrafo único. A concessão da honraria decorre da notoriedade dos feitos do homenageado e de sua destacada contribuição para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população, nos termos do § 4º do art. 2º da Resolução nº 56/2009.

Art. 2º O Título será outorgado mediante a entrega do respectivo diploma em Sessão Solene da Câmara Municipal de Dom Bosco, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2025, data comemorativa do aniversário do Município, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 56/2009.

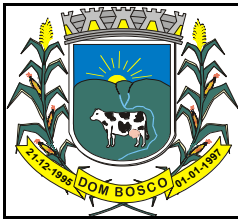
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Bosco, 17 de novembro de 2025.

NELSON JOSÉ DA SILVA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

JUSTIFICATIVA

Concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor NELSON MENDES DA SILVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade honrar e reconhecer, de forma solene, a inestimável contribuição do Senhor **NELSON MENDES DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário deste município.

Embora natural de João Pinheiro/MG, o Vice-Prefeito Nelson Mendes da Silva, produtor rural, demonstrou um vínculo e um compromisso com o desenvolvimento desta cidade, equiparando-o a um filho da terra pelos relevantes e altruísticos serviços prestados à nossa comunidade durante sua gestão (2021-2025).

As realizações à frente do Executivo Municipal são extensas e notáveis em todos os setores, justificando plenamente esta honraria. Tais feitos, detalhados no **Curriculum Vitae** anexo (conforme Art. 12 da Resolução nº 56/2009), demonstram um impacto significativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida da população, enquadrando-se nas áreas de mérito estabelecidas pelo Código de Homenagens (Art. 2º, § 2º).

NELSON JOSÉ DA SILVA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal